

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 0658/87

INTERESSADA : Vilma Lemos

ASSUNTO : Contrato da interessada para, como Professor I, lecionar a disciplina "Comunicação e Técnica de Redação", na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André

RELATOR : Consº. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

PARECER CEE Nº : 1321/87 – CTG "D" – APROVADO EM 02/09 / 87

COMUNICADO AO PLENO EM 16/09 / 87

1 – HISTÓRICO:

Adireção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Fundação Santo André, nos termos das Deliberações CEE nºs. 05/80, 17/82 e 10/86, indica VILMA LEMOS, licenciada em Português e Inglês, para lecionar, na categoria de Professor I, a partir de 21.03.87, a disciplina "Comunicação e Técnica de Redação", dos Cursos de Ciências Econômicas e Ciências Contábeis, pertencente ao Departamento de Ciências Sociais e Comunicação.

Trata-se de indicação de outro docente para a disciplina em pauta, que já conta com o Prof. Odair Bermelho, aprovado pelo Parecer CEE nº63/87.

2 – APRECIÇÃO:

A interessada é portadora do diploma de licenciada em Português e Inglês, expedido em 1979, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André.

Concluiu, em 1984, Curso de Pós-Graduação "lato sensu", em nível de especialização e aperfeiçoamento, na área de Letras – Concentração: Gramática da Língua Portuguesa (carga horária total de 540 horas), nas Faculdades "Sao Judas Tadeu".

E aluna regular do Programa de Estudos Pós-Graduados em Língua Portuguesa (mestrado) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, tendo obtido, de 1984 a 1986, créditos correspondentes a várias disciplinas concluídas, e encontrando-se, presentemente, em fase de orientação de dissertação.

Ministrou, em 1986, Curso de Extensão Universitária "Gramática e Redução", com durado de 32 horas/aula, nas Faculdades de Educação e Cultura do ABC.

Foi aprovada, no ano de 1980, em concurso público de provas e títulos para provimento de cargo do Professor III – Português, da rede oficial do ensino do Estado do São Paulo, e frequentou cursos de atualização promovidos pela CENP/USP e Faculdades Integradas "Augusto Motta", que vergaram, respectivamente, sobre Produção de Texto e Análise e Interpretação de Textos Literários.

Exerce, atualmente, segundo grade horária apenas funções do

centes junto à EEPG "28 de Julho", a Faculdade de Educação e Cultura do ABC e à Faculdade proponente, onde lhe foram atribuídas 2 (duas) aulas da disciplina, objeto da presente indicação, perfazendo um total de 22 (vinte e duas) aulas semanais.

Constam do processo os elementos formais necessários a sua instrução, de acordo com a Del. CEE nº 05/80.

3 - CONCLUSÃO :

Favorável à indicação, nos termos da Deliberação CEE nº 05/80, art. 4º, incisos I e II, letras "a", "b" e "f", de VILMA LEMOS para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina "Comunicação e Técnica de Redação", nos Cursos de Ciências Econômicas e Ciências Contábeis, pertencentes ao Departamento de Ciências Sociais e Comunicação da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Fundação Santo André, até o final do ano letivo de 1989.

Eventual renovação dessa autorização fica condicionada à efetiva comprovação de enriquecimento curricular na área específica de atuação docente, especialmente quanto a seu Curso de Mestrado.

São Paulo, aos 17 de agosto de 1987.

a) Consº. BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, José Eduardo Dutra de Oliveira, Luiz Eduardo Wandermarin Wanderley, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Srouer.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 02.09.87

a) Consº Moacyr Eduardo M. Vaz Guimarães

Presidente